



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 24/11/98

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

## INDICAÇÃO Nº 410/98

Considerando que no Município, existe lei que regula o acesso de deficientes físicos em repartições públicas;

Considerando que tem-se mostrado, quando das missas realizadas na Igreja São Benedito, o deficiente que pretende nela adentrar com sua cadeira, enfrenta grande dificuldade, posto que, inexistente o acesso regular para deficientes naquele templo religioso;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com objetivo de verificar a possibilidade de construir acesso para deficientes, na Igreja São Benedito.

Sala das Sessões, 24 de Novembro de 1998.

  
**Carlos Alberto da Silva Tuckmantel**  
Vereador